



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

INDICAÇÃO Nº 418/2026

Solicita a realização dos serviços de limpeza, instalação de alambrado e afixação de Placas Informativas “Proibido o descarte de lixos e entulhos” na Rua João Bairão, próximo à confluência com a Rua Vereador Luiz Benedito, Loteamento Parque São Benedito.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Prefeito Municipal local que determine ao setor competente realização dos serviços de limpeza, instalação de alambrado e fixação de placas com os dizeres “Proibido o descarte de lixos e entulhos” na Rua João Bairão, próximo à confluência com a Rua Vereador Luiz Benedito, Loteamento Parque São Benedito.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição atende a reiteradas reclamações e denúncias dos moradores locais, que presenciam diariamente o descarte irregular de lixo doméstico, móveis velhos e entulhos de construção civil na área de mata que se estende desde a Rua João Bairão até a Rua Prefeito Arthur José da Costa, defronte à EMEI Prof. José de Almeida Machado.

Conforme demonstram as fotos anexas, o trecho da Rua João Bairão já conta com mourões instalados. No entanto, a ausência de tela de proteção (alambrado) facilita o arremesso de resíduos para o interior do terreno.

Este cenário gera graves consequências que justificam a urgência da medida como risco à saúde pública, pois o acúmulo de resíduos atrai roedores, animais peçonhentos e propicia criadouros para o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya, colocando em risco direto os moradores e, especialmente, as crianças que frequentam a EMEI situada logo em frente.

Ademais, esse problema ocasiona a degradação ambiental, pois o descarte afeta diretamente a fauna e a flora da mata local, comprometendo a preservação dessa área verde.

Assim, considerando que a medida preventiva de fechamento do perímetro com alambrado e sinalização é de baixo custo e alto impacto social, solicito a realização dos serviços solicitados.

Do exposto, resolvi apresentar esta proposição, que espero seja acatada por Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, no mais breve tempo possível.

Santa Isabel, 27 de maio de 2026.

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES
Vereador





Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

ANEXO





Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C9CC-6F35-566E-6F0F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES (CPF 078.XXX.XXX-79) em 29/05/2026 17:35:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/C9CC-6F35-566E-6F0F>